

D.O.U. nº 154 (Seção 1)
 Data 13/8/98 Pg 91-93
 Class. 031 98 108

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

DESPACHOS DA PRESIDENTE
Em 12 de agosto de 1998

Aprova o Relatório de Identificação e Reconhecimento Territorial das Comunidades Kalungas e de seus territórios e a Delimitação das terras ocupadas pelas mesmas, Municípios de Cavalcante, Monte Alegre e Teresina de Goiás, Estado de Goiás, segundo Relatório elaborado pelo Grupo Técnico firmado pelo Convênio n.º 04/97 publicado no Diário Oficial da União n.º 146, de 01 de agosto de 1997, entre a Fundação Cultural Palmares - MinC e a Universidade Federal de Alagoas - UFAL, que designa os seguintes profissionais para os serviços técnicos especializados: Eliane Cantarino O'Dwyer, Doutora em Antropologia Social, Professora Adjunta do Departamento de Antropologia da Universidade Federal Fluminense/UFF - Coordenadora; Francisco José Lopes de Souza - Engenheiro Agrônomo; Vamilson Freire Fontes - Técnico; e Wilson Fernandes de Oliveira - Historiador e Economista; com fulcro no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT e nos arts. 215 e 216, da Constituição Federal.

A Presidenta da Fundação Cultural Palmares - FCP, tendo em vista os autos do Processo FCP n.º 01420.000298/98-57 e considerando o Parecer n.º 003/FCP/MinC/98 do Grupo Técnico instituído pela Portaria Interna da Fundação Cultural Palmares n.º 06, de 27 de Julho de 1998, publicada no Boletim Interno Nº 07, mês julho da Fundação Cultural Palmares/MinC, formado por Rita Heloisa de Almeida - Antropóloga; Maria Auxiliadora Cruz de Sá Leão - Antropóloga; Cristian Teófilo da Silva - Antropólogo; Luciana Valéria Pinheiro Gonçalves - Advogada; José Paulo Freire de Carvalho - Advogado e Sociólogo; Luís Fernando Rosário Linhares - Engenheiro Agrônomo; Eliane Cantarino O'Dwyer - Antropóloga; Marlene Santos Pessoa - Psicóloga e Marco Antônio Evangelista da Silva - Licenciado em Geografia face às razões e justificativas apresentadas decide:

- 1 - Aprovar a conclusão objeto do citado Parecer, reconhecendo os estudos de Identificação da Comunidade dos Kalungas e de seus territórios, nos Municípios de Cavalcante, Monte Alegre e Teresina de Goiás, Estado de Goiás e a Delimitação das áreas por ela ocupada, nos termos do Memorial Descritivo.
- 2 - Determinar a publicação no Diário Oficial da União deste Despacho e do Parecer n.º 003/FCP/MinC/98.
- 3 - Oficiar ao INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária; IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis; FUNAI - Fundação Nacional do Índio; IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; SPU - Secretaria do Patrimônio da União e Governo do Estado de Goiás; para que se manifestem, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre questões incidentes na área delimitada, relacionadas ao âmbito de suas respectivas competências.

PARECER Nº 3/98

O presente parecer contempla as Comunidades Kalunga, localizadas nos Municípios de Cavalcante, Monte Alegre e Teresina de Goiás, Estado de Goiás, com vistas à demarcação e à titulação definitiva das terras, pelo seu reconhecimento como Remanescentes de Quilombo, com base no art. 68 do ADCT e nos arts. 215 e 216 da Constituição Federal, nos termos do Convênio n.º 04/97 publicado no Diário Oficial da União n.º 146, de 01 de agosto de 1997.

Os Kalungas têm sua origem nas primeiras fugas de escravos quando da abertura dos caminhos do norte pelas excursões de jesuítas de Belém do Pará e de bandeirantes no século XVII. Desenvolveram-se a partir das contínuas fugas das lavras das minas da região dos afluentes do Rio Paranã e do Tocantins.

No século XVIII, estas fugas se intensificaram das várias lavras de ouro do nordeste goiano, no então denominado "julgados do norte", principalmente nas minas dos arraiais São João da Palma, Conceição, Natividade, Flores, Arraias, São Félix e Cavalcanté. Os escravos fugitivos destes arraiais iam juntar-se aos quilombolas da Serra Geral, incrementando então a população do quilombo.

A formação da comunidade Kalunga é a resultante da resistência à escravidão, praticada nas lavras do nordeste Goiano e da resistência étnica, construindo sua auto definição de Quilombola através da consolidação de uma base territorial. Evidenciando, também, o estabelecimento de suas próprias diferenças culturais em oposição a sociedade escravocrata.

Bandeira, referindo-se à formação dos negros de Vila Bela da Santíssima Trindade, aponta que "os brancos entrevistaram em todos os momentos do processo, de fora para dentro, refletindo a diferença, como espelho étnico, devolvendo a imagem da semelhança entre indivíduos pretos. A manipulação da semelhança, diferença pelos pretos constitui o fundamento da energia criadora da comunidade." (Bandeira, Maria de Lourdes. Brasiliense, São Paulo, 1988: 124)

Diferente do que ocorreu em Vila Bela, no processo de formação da comunidade Kalunga, a sua cultura foi sendo construída em função do espaço geográfico conquistado, de seu relacionamento com a cultura do povos indígenas que, também, habitavam aquela área e inicialmente sem vias de comunicação optaram por um semi-isolamento.

IDENTIDADE ÉTNICA E ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Na área conhecida como Vão de Paranã, na Serra Geral do Planalto Central do Brasil, vivem há séculos, o povo denominado Kalunga. Este termo, de auto-denominação, que atribuíram ao riacho local, originário de sua comunidade, o conhecido riacho Calunga, que segundo o relato de um morador da Comunidade é uma referência territorial e toponímica estreitamente relacionada com a própria origem dos Kalungas enquanto comunidade, caracterizando sua importância simbólica na manutenção da memória social e na caracterização de sua "ancianidade" na ocupação da terra em que vivem. Segundo relatos, o nome advém da grande quantidade de ocorrência de uma planta que eles conheciam com o nome de "calunga". O epônimo consolidou-se num etnônimo em virtude do contexto intersocietário regional. Lembrando que outras denominações foram auferidas a segmentos da comunidade conforme o lugar de seu assentamento, como é o caso dos "Molequeiros", que residem próximos ao Morro do Moleque e no Vão do Moleque, caracterizando o uso dos topônimos na adscrição da identidade de um grupo social diferenciado apontado regionalmente com a designação "povo": o "povo do engenho", "do jardim", entre outras designações.

A família é a unidade essencial da organização social e econômica dos Kalungas. Um homem, sua mulher, seus irmãos e, às vezes, irmãs, seus filhos e filhas solteiras e, às vezes, casada ou separada, genros e noras e seus netos realizam as atividades conjuntas necessárias para a vida diária desta família não atomizada. Os irmãos e irmãs, filhos e filhas, netos e netas, à medida que se casam, vão saindo da casa de seus pais e construindo com ajuda de todos suas casas nas proximidades de suas famílias e estabelecendo suas roças próprias, ou "na fogueira", cerimônia religiosa realizada de acordo com os costumes dos Kalungas, ou em casamento coletivo celebrado nos dias de festa, onde vários casais se unem ou confirmam uniões já consumadas em uma única celebração comunal. O relato de diversos membros da comunidade atestam que todos são parentes entre si. A única preocupação reside em evitar casamento de parentes próximos.

ATIVIDADES PRODUTIVAS E CONFORMAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

A dispersão territorial em pequenas unidades territoriais é uma das características da economia dos Kalungas. Isto se explica pelo processo de expansão de sua comunidade e pelo fato da não homogeneidade de ocorrência de áreas férteis propícias para a feitura de roças.

As primeiras culturas dos Kalungas eram do tipo coletivo, trabalho cooperativo e solidário. Depreende-se do relato dos mais velhos a informação de que: "os antigos viviam lá no alto das serras nas nascentes dos riachos Calunga, Riachão, Alminha, Tinguissal, porque lá em cima tem um bananal enorme e uma plantação de inhame que nosso bisavós e tataravós não sabiam quem plantou e

D.O.U. nº 154 (seção 1)
13/8/98 91 cont.
02

INSTITUTO
Documentação
SOCIOAMBIENTAL
Fonte: D.O.U. nº 154/92 (p. 92)
Data: 13/8/92 Pg. 92
Class.: 09

tem uns restos de moradas que não sabiam quem era o dono". (Relato de um informante Kalunga)

Tal relato apresenta a prática do cultivo comunal em seu início. Os Kalungas tradicionalmente cultivam a mandioca, milho "cara", inhame, jiló, melancia, abacaxi, batata-doce, banana, feijão, feijão de corda, abóbora, fumo, algodão e pomares com diversas árvores frutíferas como laranjeiras, mangueiras, mamoeiros, limoeiros, limeiras, abacateiros, coqueiros, cajueiros e graviolas.

A atividade de caça e pesca influem significativamente na disposição do território Kalunga. Inicialmente, a caça deve ter sido atividade assídua do Quilombo. Os Kalungas dedicavam grande parte de seu tempo à fabricação de instrumentos de caça e pesca. Esta última atividade é praticada durante o ano todo, sendo seu rendimento variável, enfraquecendo durante o período da seca. A caça desenvolve-se nas trilhas próprias e habituais dos animais que corresponde a trechos distantes que são percorridos por caçadores Kalungas. O mesmo ocorrendo com a pesca, onde percorre-se as duas margens dos rios, riachos e córregos para conhecer pontos de pesca, e ainda, de barco navegam suas águas em busca de peixe.

A prática da coleta incide sobre plantas medicinais, frutos silvestres, mel e cera e madeira. Esta atividade também deve ser considerada no processo de formação da territorialidade, não só por ser uma prática realizada principalmente pelas mulheres, coletando dezenas de variedades de plantas medicinais, mas também como uma prática que constitui a distintividade do grupo na região.

Os Kalungas também se ocupam com a criação de pequenos animais e da criação de gado bovino, muares e cavalos. A introdução da criação de animais de grande porte no Quilombo Paraná agiu no sentido de ampliar aquela territorialidade, pois o gado não devia concorrer com a lavoura. Os Kalungas criaram e conquistaram novos espaços para o gado. É a partir daí que surge a idéia de fazenda e fazendeiros no seio do território dos habitantes do Vão do Paraná.

Entretanto, além das atividades acima contribuírem para que os Kalungas se deslocassem das serras para os vãos e vales, expandindo-se para outras áreas em direção às margens dos rios Paraná e do Bezerra, outros fatores devem ser observados na configuração da territorialidade dos Kalungas como, o crescimento de sua população associado à maior segurança, em razão do esgotamento das minas e lavras de ouro e a consequente migração dos arraiais nas últimas décadas do século XVIII. As relações de parentesco e, principalmente, a de pai e filho, onde os novos casais vão morar preferencialmente junto ao pai do rapaz, construindo sua moradia e contribuindo para a expansão da lavoura, dando no surgimento de novas roças. Considerando ainda que, com a morte dos pais, é comum os filhos separarem-se e cada um deles cria um novo agrupamento, não muito longe um do outro, de 2 ou 3 léguas.

Outro fator responsável para esta expansão é a distribuição desigual de solos férteis para o trato da terra, exigindo o estabelecimento de roças mais distantes. É provável que esta expansão da produção dos Kalungas é que o tenham tornados visíveis, frente a sociedade nacional, levando à comunicação, em 1760, de Dom João Manoel de Mello sobre a existência de vários quilombos no vão Paraná, cultivando roças e pomares, estabelecendo assim os novos limites da territorialidade da comunidade.

Outras atividades profundamente vinculadas à auto-suficiência da comunidade residem na confecção de algodão para vestuário, a construção de equipamentos e peças para a fabricação de farinha de mandioca, o curtume de peles e couro e a elaboração de peças de couro e diversos artesanatos.

CONCLUSÃO

A "Marcha para o Oeste" da primeira metade deste século permitiu a expansão da fronteira de exploração agropecuária para o norte do Estado de Goiás, ameaçando o modo de vida Kalunga através da expropriação de suas terras.

A mudança da capital federal no início da década de 60, para o território goiano, expandiu o sistema viário, ampliou as comunicações e fez aumentar a demanda por terras devido à vários deslocamentos populacionais de outras regiões e Estados. Instalaram-se empresas agro-pastoris, mineradoras e de indústria e comércio. "Os Kalungas, perplexos, assistem a invasão do seu território ancestral por todos os lados, pela Contenda ou Bom Jardim, Moleque ou Almas, ou ainda Ribeirão dos Bois. A instituição do grilo, a grilagem e a possível construção de uma hidrelétrica (Foz do Bezerra ou Boa Vista/FURNAS S/A) intraquilizam a população há já duas décadas: 1970-1995 grilagem, 1986-1995 Hidrelétrica."

É pertinente registrar, que como resultado da mobilização dos moradores das Comunidades Kalunga, como apoio de diversas entidades governamentais e não governamentais o Estado de

Goiás, através da Lei 11.409, de 21 de janeiro de 1991 reconhecendo a importância socio-cultural e patrimonial da Comunidade Negra dos Kalungas, declarou seu território como Sítio Histórico e Patrimônio Cultural do Estado de Goiás.

Face ao exposto acima, deve-se considerar que a identidade social e cultural da Comunidades Kalunga se encontram em conformidade com a plena aplicação do Art. 68 do ADCT e Arts. 215 e 216 da CF/88. Constituindo sua territorialidade através das atividades nos locais de moradia, das roças, das atividades de caça e pesca, das concentrações de matas nas quais se pratica a coleta, os morros e serras onde encontram-se outros recursos de uso tradicional é a expressão da história de resistência sócio-cultural do povo Kalunga, testemunho do seu modo de vida e formas de trabalho etnicamente diferenciados, e que podemos antropológicamente identificar como uma Comunidade Remanescente de Quilombo.

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: SÍTIO HISTÓRICO E PATRIMÔNIO CULTURAL KALUNGA
LOCALIZAÇÃO: MUNICÍPIOS DE CAVALCANTE, TEREZINA DE GOIÁS E MONTE ALEGRE DE GOIÁS NO ESTADO DE GOIÁS.
ÁREA: 258.011,6821 ha **PERÍMETRO:** 367.352,88 m
COORDENADAS DO PONTO INICIAL - P01 = E= 214.490
N= 8.550.100

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Rio Paraná e Rio Bezerra
LESTE: Serra do Bom Jardim, Serra da Contenda e Serra do Boqueirão
SUL: Córrego Boqueirão, Ribeirão dos Bois, Córrego do Leite, Serra Boa Vista e Serra Santana
OESTE: Rio Claro, Córrego Água Fria e Rio da Prata

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

O perímetro tem início no ponto P-01, situado à margem esquerda do Rio Paraná, no local da barra do Rio da Prata, com as seguintes coordenadas planas UTM : E = 214.490 e N = 8.550.100; daí segue pelo Rio Paraná acima até a barra do Rio Bezerra, subindo por este até encontrar o ponto P-02, situado à margem esquerda do Rio Bezerra, numa extensão de 88.758,77 m, no município de Monte Alegre de Goiás; daí segue pelo sopé da Serra do Bom Jardim e Serra da Contenda, no município de Monte Alegre de Goiás com os seguintes azimutes e distâncias: 139°56'20" - 1284,67m; 95°14'34" - 327,43m; 153°19'53" - 282,34m; 126°11'11" - 185,24m; 120°22'39" - 244,36m; 114°21'09" - 320,89m; 112°17'33" - 437,55m; 141°22'51" - 950,94m; 108°26'48" - 1.467,34m; 154°55'44" - 1.248,78m; 166°21'18" - 886,72m; 147°41'25" - 1.078,20m; 173°49'08" - 398,62m; 123°01'18" - 245,58m; 174°10'57" - 245,16m; 133°32'14" - 449,88m; 103°56'16" - 157,93m; 179°21'45" - 692,19m; 151°49'27" - 892,48m; 167°02'34" - 665,90m; 176°30'00" - 1.670,97m; 212°40'25" - 1.675,77m; 175°45'56" - 367,03m; 213°41'56" - 1.355,77m; 248°59'28" - 892,61m; 229°54'57" - 242,19m; 193°19'52" - 3.908,30m; 151°27'43" - 275,50m; 208°52'10" - 382,71m; 226°10'09" - 601,97m; 215°13'11" - 302,04m; 197°47'45" - 335,86m; 206°35'14" - 206,81m; 229°27'06" - 210,36m; passando pelos pontos P3, P4, P5, P6, P7, P8, P9, P10, P11, P12, indo até o ponto P36, situado à margem esquerda do córrego Cana Brava; daí segue por este córrego numa extensão de 845,05m até o ponto P37; deste, ainda pelo córrego Cana Brava, segue até o ponto P38 numa extensão de 799,09m; daí segue pelo sopé da Serra da Contenda, no mesmo município, nos seguintes azimutes e distâncias: 187°48'27" - 1.055,82m; 173°56'00" - 582,48m; 192°37'24" - 1.225,45m; 176°36'48" - 876,16m; 125°30'47" - 487,53m; 174°53'30" - 648,03m; 219°14'28" - 1.053,52m; 182°30'54" - 244,77m; 234°49'53" - 743,14m; 225°06'52" - 881,08m; 115°56'01" - 359,52m; 144°09'37" - 142,63m; 123°49'38" - 142,57m; 175°50'58" - 188,59m; 182°55'45" - 219,37m; 213°33'37" - 259,58m; 173°45'11" - 224,88m; 208°40'39" - 287,05m; 149°04'41" - 234,88m; 208°57'11" - 264,35, passando pelos pontos P39, P40, P41, P42, P43, P44, até o P58, situado à margem direita do Rio Paraná; daí segue pelo Rio Paraná, numa extensão de 2.244,82 m até o ponto P59, situado na barra do Rio dos Bois com o Rio Paraná; daí, segue pelo município de Terezina de Goiás com o seguinte azimute e distância: 88°29'36" - 5.212,35m até o ponto P-60 situado na margem da rodovia GO-118; daí, segue no mesmo município nas seguintes distâncias e azimutes: 170°53'28" - 3.651,96m; 172°27'10" - 2.401,69m; 208°21'40" - 819,82m; 156°22'31" - 1.261,66m; 173°31'12" - 1.149,00m; 188°14'56" - 1.045,29m; 210°19'35" - 871,73m; 168°22'41" - 1.028,97m; 160°02'27" - 992,85m, passando pelos pontos P-61, P-62, P-63 até o ponto P-69; daí segue dividindo com o município de Nova Roma pela Serra do Boqueirão nos seguintes azimutes e distâncias: 194°41'25" - 1.696,91m; 191°30'18" - 1.216,22m; 201°32'13" - 1.444,97m; 198°34'07" - 1.395,11m; 193°43'30" - 1.317,40m; 202°20'57" - 1.202,94m; 175°29'26" - 1.262,01m; 180°05'05" - 973,48m; 175°42'46" - 923,92m; 154°48'55" - 1.097,36m; 117°46'40" - 579,45m; 153°00'09" - 622,66m; 224°30'30" - 429,32m; 268°24'21" - 686,94m; 228°29'50" - 972,95m; 204°14'17" - 1.429,87m; 227°41'02" - 1.188,87m; 234°45'57" - 1.085,54m; 206°24'31" - 489,38m; 184°24'49" - 781,87m, passando pelos pontos P-70, P-71, P-72, P-73 até o ponto P-89; daí segue nos

